



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2620

Indefere o recurso SEI nº 0468105 (Processo UFOP nº 23109.001323/2023-11), referente ao Edital Progep 24/2022 (23) - Área: Economia Industrial.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001323/2023-11 e o parecer da Comissão Permanente de Recursos do Cuni, anexo,

RESOLVE:

**Artigo único.** Indeferir o recurso SEI nº 0443885, referente ao Edital Progep 24/2022 (23) - Área: Economia Industrial.

Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 01/03/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0478261** e o código CRC **142690DC**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0478261

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)